



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE LONDRINA**

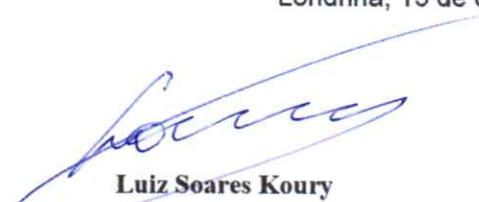
RESOLUÇÃO Nº 09/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua 311ª Reunião Ordinária de 13 de dezembro de 2019

Resolve,

Aprovar integralmente o Plano de Trabalho constante no Termo de Cooperação Técnica entre SESA/FUNSAUDE/UEL - HEMEPAR/Hemocentro do HU-UEL.

Londrina, 13 de dezembro de 2019.



Luiz Soares Koury

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina